

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**CONSELHO SUPERIOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**LOCAIS DE PROVA**

O Conselho Superior de Fiscalização Tributária da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, torna públicos os **horários** e os **locais** de realização das provas objetivas do concurso público para provimento de vagas no cargo de Fiscal de Rendas de 3ª Categoria, do Quadro da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do subitem 9.3 do Edital do Concurso.

**As provas 1 e 2 terão a duração de 5 horas cada e serão aplicadas nos dias 18 e 21 de abril de 2010, com início às 13 horas, horário local.**

1. **CIDADE DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:** Rio de Janeiro, RJ.
2. **LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

Universidade Veiga de Almeida  
Rua Ibituruna 108 - Tijuca  
Rio de Janeiro - RJ

Instituto Guanabara  
Rua Mariz e Barros 420 - Tijuca  
Rio de Janeiro – RJ

**OBSERVAÇÃO:**

- Os candidatos inscritos via **INTERNET** deverão acessar o endereço eletrônico **<http://concurso.fgv.br/sefaz10>**, no período de 13 a 16 de abril de 2010, para retirar o seu Cartão de Informação, contendo o local, sala e horário de realização das provas.
- Os candidatos inscritos via **Posto presencial** (Colégio Amaro Cavalcante - Largo do Machado, nº 20, Catete - Rio de Janeiro) deverão comparecer ao referido Posto, também, no período de 13 a 16 de abril de 2010, para retirar o seu Cartão de Informação, contendo o local, sala e horário de realização das provas. O candidato inscrito via Posto presencial poderá também retirar o seu Cartão de Informação via Internet no endereço eletrônico **<http://concurso.fgv.br/sefaz10>**

<b>Local</b>	<b>Candidatos que solicitaram ou necessitam de condições especiais</b>
Universidade Veiga de Almeida Rua Ibituruna 108 - Tijuca Rio de Janeiro - RJ Bloco A / Sala 107A	ELISABETE CRISTINE C. M. MOREIRA; LIVIA AYRAO LOPES DA SILVA; MARIA FRANCISCA AZEVEDO DE SOUSA; MARIANA LESSA SIQUEIRA

<b>Local</b>	<b>Candidatos que solicitaram ou necessitam de condições especiais</b>
Universidade Veiga de Almeida Rua Ibituruna 108 - Tijuca Rio de Janeiro - RJ Bloco A / Sala 108	ALDA CRISTINA DIAS DA COSTA; ALEJANDRO DANIEL BATISTA GONZALEZ; ALEX ARAUJO DE OLIVEIRA; ANA CARLA PEREIRA DA LUZ; ANDERSON MONTEIRO R. MATHIAS; CELSO DA SILVA GUSMAO; CID SANT'ANA GARCIA; ELIZABETE DIAS E SILVA; ENILSON DA SILVA SOUZA; FILIPE MAGALHAES SCHIMZEL ALVES; FRANCISCO TEIXEIRA NETO; FRANKLIN CALDAS DA COSTA; JOSE ALMI DE OLIVEIRA; JUPIARA LEAL TEIXEIRA; LIVIA REGINA DA CRUZ DESCOFFIER; MABEL MORAES DA SILVA; MAMORUAIBA; MARCIA FERNANDA L DE OLIVEIRA; MAURICIO GONCALVES DE OLIVEIRA; PAULO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES; RAFAEL FIGUEIRA GOMES; RAFAEL NOGUEIRA DE FRANCA; REGINALDO LUIZ STOFFEL; RENATO CAMPANELLI CARVALHO; RENATO DONDA; SABRYNA STELITA DESTEFANI; SALVADOR ALBERTO ROPPA; UBIRACY COZENDEY SEPULVIDA; WALTER AUGUSTO GERARDIN POIROT LAND
Universidade Veiga de Almeida Rua Ibituruna 108 - Tijuca Rio de Janeiro - RJ Bloco A / Sala 108A	AGATHYRNO SILVA GOMES NETO; ALAN PORTUGAL VIANA; ANDRE VICENTE SANTOS MENEZES; ARMANDO FERNANDES DE OLIVEIRA; BRUNO JOSE MONTEIRO PEREIRA; CARLOS ANDRE CUNHA MEIRA; CARLOS AUGUSTO PAIVA DA SILVA; CLAUDIA LOLITA DA SILVA FREITAS; DEJAIR FERREIRA DA SILVA; EDUARDO ZARZAR PINHEIRO; ELOADIR MARQUES DUQUE; FABIO DA SILVA MAIA; FERNANDA FLORENCIO BERTO; FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA; IAN PHILIPPO TANCREDI; JONE SANTOS COSTA; JORGE DA CRUZ SILVA; JORGE SARAIVA; JOSUEL FIGUEIREDO DE CASTRO; LUIZ HORACIO COSTA WERNECK; MARCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA; MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA; MARCOS VALERIO DE ANDRADE; MARIA FATIMA RAMALHOTO; MILLER MARTINS BERTOLINI; NEUZIMAR CARVALHO DOS SANTOS; PATRICK CERQUEIRA DE MORAES; RAFAEL RODRIGUES AGUIRREZABAL; RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA; SALVADOR MOREIRA PESSANHA; SERGIO LUIZ PINTO MOREIRA; ULISSES BRETAS MIRANDA
Universidade Veiga de Almeida Rua Ibituruna 108 - Tijuca Rio de Janeiro - RJ Bloco A / Sala 113	ALLEC RODRIGUES VIEIRA; DEUSIMAR DA COSTA; MAURO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR; SANDRO LAINA SOARES

<b>Demais candidatos</b>	<b>Local</b>
De ABEL CRAICI PODUSKO a RONALDO DA SILVA BRAGA	Universidade Veiga de Almeida Rua Ibituruna 108 - Tijuca Rio de Janeiro - RJ
De RONALDO DA SILVA FONSECA a ZILMA BAPTISTA DE CARVALHO	Instituto Guanabara Rua Mariz e Barros 420 - Tijuca Rio de Janeiro - RJ

### **3 Da realização das provas:**

- 3.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do documento de identidade original e do seu cartão de identificação.
- 3.2. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 3.3. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.
- 3.4. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em edital ou em comunicado.
- 3.5. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.
- 3.6. Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta. A desobediência a essas exigências implicará a imediata eliminação do candidato.
- 3.7. Nos dias de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (pager, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular e equipamentos similares).
- 3.8. Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.
- 3.9. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:
  - a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
  - b) utilizar-se de máquinas de calcular e/ou equipamento similar e/ou que se comunicar com outro candidato;
  - c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, pager, notebook e/ou equipamento similar;
  - d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
  - e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não o permitido;
  - f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
  - g) afastar-se da sala, durante a realização das provas, sem o acompanhamento de fiscal;
  - h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
  - i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
  - j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
  - k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.
- 3.10. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 3.11. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato infringido as normas legais ou as disposições deste Edital, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.
- 3.12. A candidata lactante realizará suas provas em sala separada dos demais candidatos, disponibilizando-se-lhe os meios necessários para a amamentação da criança no próprio local.
- 3.13. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo.
- 3.14. O candidato receberá, em cada prova, um caderno contendo 100 (cem) questões objetivas de múltipla escolha, com 5 alternativas (A, B, C, D e E), sendo que apenas uma das alternativas é a resposta correta.
- 3.15. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas dar-se-á mediante a utilização de caneta esferográfica de cor preta ou azul, sendo de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
- 3.16. O candidato não deve amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas.
- 3.17. Durante as primeiras duas horas, nenhum candidato poderá deixar o recinto de realização da prova, salvo por motivo de força maior, devidamente comprovado.

- 3.18. O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no subitem 10.4 do Edital do Concurso, deverá assinar Termo de Ocorrência, declarando sua desistência do Concurso, lavrado pelo Coordenador Local.
- 3.19. O candidato somente poderá levar consigo os cadernos de provas caso permaneça no local do concurso até 30 minutos antes do término do horário previsto.
- 3.20. Será eliminado do concurso o candidato que não alcançar o valor mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos em cada grupo de disciplinas das provas 1 e 2 e não obtiver o valor mínimo de 60% (sessenta por cento) do somatório de pontos obtidos nas provas 1 e 2.
- 3.21. As questões de cada grupo de disciplinas não serão necessariamente distribuídas em igual número por cada uma de suas disciplinas.